



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000040/2021
Processo: 8897-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Bejani Júnior, que "Dispõe sobre a criação do programa de cadastro de profissionais com deficiência, no município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela ilegalidade do projeto de lei em análise, especialmente por invasão de iniciativa privativa do Chefe do Executivo, ferindo a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício Financeiro de 2021.

Assim, ratifico o referido parecer, opinando pela ilegalidade da proposição, bem como no sentido de que o mesmo siga a tramitação indicada no artigo 94, do Regimento Interno da Casa.

Palácio Barbosa Lima, 23 de março de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD